



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de novembro de 2021

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Campus Ceilândia Nomeado pela Portaria nº517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, NO PERÍODO DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2021, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada pública.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Instituto Federal de Brasília, torna público por meio desta chamada as normas para o processo de inscrição e seleção de colaboradores externos para atuarem como bolsistas em projetos de iniciação tecnológica referentes à CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 e/ou ao EDITAL IFES NO. 03/2020.

2.2 O Colaborador Externo é o profissional graduado, externo ao Instituto Federal de Brasília (IFB), preferencialmente vinculado à escola parceira do projeto, que auxiliará as atividades a serem desenvolvidas no projeto, de acordo com as definições do coordenador.

2.3 Os projetos de iniciação tecnológica de que tratam essa seleção são dois: “Robótica Solidária” e o “Programação aplicada para o ensino fundamental”.

2.4 O objetivo geral do projeto “Robótica Solidária” (EDITAL IFES NO. 03/2020) é promover o ensino da robótica com foco na indústria 4.0 para os alunos dos dois últimos anos do ensino fundamental ou de alunos do ensino médio de escolas públicas de Ceilândia.

2.5 Já o projeto “Programação aplicada para o ensino fundamental” (CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021) estimula o crescimento do número de profissionais na área da ciência da computação tendo como objetivo ensinar programação para alunos dos dois últimos anos do ensino fundamental de escolas públicas do Distrito Federal e entorno.

2.6 Os bolsistas deverão atuar junto dos coordenadores auxiliando o desenvolvimento do projeto.

3. DOS PROJETOS

3.1 TÍTULOS

3.1.1 Robótica Solidária

3.1.2 Programação aplicada para o ensino fundamental

3.2 DURAÇÃO DOS PROJETOS

3.2.1 Robótica Solidária

O projeto proposto aqui teve início em janeiro de 2021 e finalizará em dezembro de 2022. Ele se desenvolve, a cada semestre, em três etapas. A primeira etapa consiste em planejar e convidar duas escolas do ensino médio, ou fundamental, e alunos do campus Ceilândia para participarem do projeto. A segunda etapa consiste em desenvolver projetos de robótica com os alunos. Os dois projetos pensados inicialmente foram uma estação meteorológica e um robô que segue a linha. Contudo, a pandemia e o ensino não presencial levou a equipe a repensar e remodelar as atividades e projetos previstos. Dessa forma, são executados projetos menores e virtuais, mas que envolvem conceitos de automação presentes na indústria 4.0.

Por fim, a terceira etapa, ao final do semestre do curso, é um torneio entre os alunos objetivando fomentar a participação das escolas públicas em olimpíadas das áreas de tecnologia, como a Olimpíada

Brasileira de Robótica (OBR).

3.2.2 Programação aplicada para o ensino fundamental

O projeto terá duração de 12 meses, ou seja, 4 trimestres. Ele será desenvolvido, a cada trimestre em duas etapas. A primeira etapa tem duração de 3 semanas e consiste em capacitar a equipe do projeto, composta pelos monitores e voluntários das escolas de ensino fundamental envolvidas no projeto. Após a capacitação, a segunda etapa dura 10 semanas e consiste em aulas de programação com o Arduino no Tinkercad, uma plataforma gratuita de simulação, para os alunos.

As aulas serão de 2 horas por semana durante 10 semanas, totalizando 20h de curso para cada aluno. A cada duas semanas (4h de aula) é desenvolvido um projeto pelo aluno, no momento da aula, utilizando assim a metodologia ativa de aprendizagem por projetos, tornando o aprendizado dinâmico e rico.

A carga horária de trabalho semanal é de 10 horas.

4. DAS VAGAS

4.1. Robótica Solidária

Atualmente esse projeto está com todas as suas bolsas preenchidas, contudo é possível que surjam novas vagas ao longo do ano de 2022 e por isso será formado cadastro de reserva.

Vaga	Pré-requisito	Quantidade	Valor da bolsa
Colaborador externo	Profissional graduado externo ao IFB	Cadastro de reserva	R\$ 550,00 por mês

4.2. Programação aplicada para o ensino fundamental

Vaga	Pré-requisito	Quantidade	Valor da bolsa
Colaborador externo	Profissional graduado externo ao IFB	1	R\$ 550,00 por mês

5. ATIVIDADES DO BOLSISTA

O colaborador externo fará a articulação entre o IFB e as escolas do Distrito Federal. Dessa forma, ele Promoverá a captação e seleção dos alunos que participarão dos projetos de iniciação tecnológica. São obrigações do bolsista:

- Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- Participar de ações de capacitação e treinamentos
- Cumprir o seu Plano de Atividades;
- Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais, e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- Ter ética na condução das atividades do projeto;
- Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- Atender as demais solicitações da Coordenação do projeto.

6. REQUISITOS OBRIGATORIOS

- Ser graduado e ser servidor efetivo da área de educação do Governo do Distrito Federal (GDF).
- Disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação ao projeto.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições são feitas online através do formulário disponível em: <https://forms.gle/abvjyV1cJBDsMffE8>

7.2 Os candidatos ao cargo poderão se inscrever em ambos os projetos.

7.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação;

b) Uma cópia legível e atualizada de documento público que comprove o vínculo efetivo do servidor com a área de educação do Distrito Federal (portaria de nomeação, por exemplo);

c) Portarias, certificados, declarações, cópias e outros documentos comprobatórios da pontuação curricular referente à organização de eventos de programação, ou robótica, envolvendo duas ou mais escolas públicas do Distrito Federal. Eles deverão estar em um único arquivo digitalizado em formato pdf. Caso não seja anexado o documento comprobatório este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

d) Portarias, certificados, declarações da instituição, cópias e outros documentos comprobatórios da pontuação curricular referente à experiência em gestão de projetos em sistemas de ensino da rede de educação do Distrito Federal. Eles deverão estar em um único arquivo digitalizado em formato pdf. Caso não seja anexado o documento comprobatório este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

8. SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por classificação com base nos critérios apresentados no quadro a seguir.

Itens avaliados		
Item	Pontos	Pontuação máxima
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão		
Organização de eventos de programação, ou robótica, envolvendo duas ou mais escolas públicas do Distrito Federal.	10 pontos/evento	50 pontos
Experiência em gestão de projetos de sistemas de ensino da rede de educação do Distrito Federal	10 pontos/projeto	50 pontos

9. CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	17 de novembro de 2021
Período de Divulgação e Inscrição online	17 a 23 de novembro de 2021
Análise documentação	24 de novembro de 2021
Data de publicação do Resultado Preliminar	25 de novembro de 2021
Interposição de recurso	26 de novembro de 2021
Data de Publicação do Resultado Final	29 de novembro de 2021

Brasília, 17 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 17/11/2021 09:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322214

Código de Autenticação: 8e0d2a6c4a



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170